



EDITAL Nº 044/ 2014-PROPESP

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS (UFAM), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção de candidatos para ingresso no 1º semestre de 2015, no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-Geografia) do Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), do Departamento de Geografia.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O ingresso ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) será realizado mediante processo seletivo nos termos deste edital.

1.2 Para a realização do processo seletivo em pauta foi nomeada a Comissão de Seleção, constituída por 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) suplentes, de acordo com o Art.14 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG).

1.3 O processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) será realizado em 4 (quatro) etapas: 1) prova de conhecimentos específicos; 2) análise de currículo; 3) entrevista; 4) exame de proficiência em língua estrangeira.

1.4 Para este edital estão sendo oferecidas 26 vagas, sendo 13 vagas na Linha de Pesquisa Domínios da Natureza na Amazônia e 13 vagas na Linha de Pesquisa Espaço, Território e Cultura na Amazônia (ANEXO A1).

1.5 A Primeira Etapa (Prova Escrita) da Seleção de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) ocorrerá nas dependências do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Universidade Federal do Amazonas e, em havendo inscritos será realizada nas cidades de: Benjamin Constant, Coari, Humaitá, Itacoatiara, Parintins, Tefé e São Gabriel, em locais a serem determinados e no horário da cidade de Manaus.

Parágrafo Único –Os candidatos deverão optar pela cidade da realização da Primeira Etapa, no ato da inscrição.

1.6 Poderão participar do processo de seleção para o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG), portadores de diplomas de Graduação em Geografia e áreas afins (Bacharel ou Licenciatura plena e devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC ou revalidados no Brasil, na área), e, candidatos que estão concluindo a Graduação de Geografia ou áreas afins, desde que apresentem a declaração de conclusão da Instituição de Ensino Superior, expedida, assinada e carimbada pelo setor responsável para este fim.

Parágrafo Único - Caberá à Comissão de Seleção reconhecer, com base no histórico escolar, se a graduação cursada pelo candidato pode ser considerada como área afim ao Mestrado em Geografia.

1.7 No ato da matrícula, o candidato aprovado, deverá apresentar documentação completa exigida neste edital, inclusive o Certificado ou Diploma do curso de Graduação (Bacharel ou Licenciatura Plena) e respectivo histórico escolar, em obediência ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-



GEOG)/DEGEO/ICHL/UFAM e, ao Art. 21, §1º e §2, do Regimento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas (Resolução n. 55/2004 –CONSEPE, de 01/10/2004).

1.8 Aos egressos do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) será outorgado o diploma de Mestre em Geografia.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 O período de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) será de **22 de setembro a 07 de novembro de 2014**, no horário de Manaus-Amazonas, de **08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00**.

2.1.2 As inscrições serão efetuadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia, localizada no Campus Universitário, Bloco Geografia-História/ICHL, Setor Norte, Av. Rodrigo Otávio Jordão Ramos 6.200, Manaus, Amazonas, CEP 69077-000.

2.2.1 Inscrições poderão ser encaminhadas via Correios, sendo que toda a documentação deverá ser autenticada em cartório e postada até o último dia de inscrição, 07 de novembro de 2014.

Parágrafo Único - A inscrição, via Correios, só será efetivada quando a documentação chegar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG), cujo prazo final de recebimento será até às 17 horas do dia 19 de novembro de 2014. Deste modo, o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) se exime de qualquer responsabilidade quanto a postergação de entrega, assim como do extravio de documentos.

2.2.2 Os documentos exigidos para a Inscrição:

- Formulário de inscrição (www.ppgg.ufam.edu.br);
- Carta de Intenções Impressa (Explicitando os motivos que levam o candidato a se submeter ao processo seletivo);
- No ato da inscrição todos os documentos originais devem ser apresentados juntamente com as respectivas cópias, para fins de autenticação pelo servidor em serviço;
- Cópia da Carteira de Identidade (visível);
- Cópia do CPF (visível);
- Cópia do Diploma de graduação (Bacharel ou Licenciatura plena devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC ou revalidados no Brasil) ou comprovante de conclusão ou declaração de finalista (desde que apresentem a declaração de conclusão da Instituição de Ensino Superior, expedida, assinada e carimbada pelo setor responsável para este fim);
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação (Bacharel ou Licenciatura plena);
- *Curriculum vitae*, modelo Lattes Completo da Plataforma CNPq (<https://www.cnpq.br>), anexados os respectivos documentos comprobatórios;
- Cópia do Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- Exame de Proficiência (para os candidatos que o tiverem realizado nos últimos dois anos, contados a partir da data de inscrição e obtido aprovação)
- Cópia do título de eleitor;
- A inscrição por procuração pública deverá anexar documento original de FÉ PÚBLICA acompanhado de documento pessoal (Carteira de Identidade) cópia e original do procurador, além dos demais documentos exigidos para a inscrição - original ou cópias autenticadas em cartório;
- Para os candidatos estrangeiros Cópia do RNE ou do passaporte;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 pago conforme GRU (Anexo A3)



- 2.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando o Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) no direito de excluir do processo seletivo aquele que preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado posteriormente, que os dados fornecidos são inverídicos ou falsos;
- 2.4 Não haverá, em nenhuma hipótese, inscrição condicional ou aceitação de documentação incompleta;
- 2.5 Cada pedido de inscrição constituirá um processo, com todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas pelo servidor da secretaria responsável pela inscrição que encaminhará para a Comissão de Seleção;
- 2.6 Efetivada a inscrição não será permitida qualquer alteração. Isso inclui a escolha da Linha de Pesquisa, indicação de dois orientadores para a entrevista, opção pela cidade onde poderá realizar a primeira etapa da seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG). As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste edital não serão homologadas pela Comissão de Seleção.
- 2.7 O candidato inscrito por procuração assume integral responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no formulário de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros por ele cometidos.
- 2.8 No caso de um procurador para mais de um candidato, deverá ser apresentada uma procuração para cada pessoa, tendo em vista que, cada candidato compõe um dossiê.
- 2.9 Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas e/ou por outra via que, não seja o estabelecido nos itens anteriores deste edital.
- 2.10 Poderá ser concedida ou não, bolsa de estudos pelas agências financiadoras, sujeita ao cumprimento dos pré-requisitos fixados por essas agências para a concessão e critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa.
- 2.11 A comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) publicará a relação com os nomes dos (as) candidatos(as) homologadas até o dia 21 de novembro 2014.

3. DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO, DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPG-GEOG)

3.1 O processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) será conduzido pela Comissão de Seleção constituída para esse fim.

3.2 O processo seletivo de que trata este edital será realizado em 4 (quatro) etapas, a saber:

I) **ETAPA 01** - Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório – a pontuação mínima exigida na prova de conhecimentos específicos no âmbito da Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) é 7,0 (sete), para prosseguir nas Etapas 02, 03 e 04.

Parágrafo único - O candidato que impetrar recurso na primeira etapa poderá prosseguir para as etapas posteriores, ficando sua aprovação dependendo do resultado do recurso.

II) **ETAPA 02** - Análise de currículo (caráter classificatório) – o *Curriculum Lattes* do candidato será avaliado pela Comissão de Seleção conforme a pontuação descrita no Anexo A5.



Parágrafo único - A nota 10,0 (dez pontos) será atribuída ao(s) candidato(s) que nessa etapa somar o maior número de pontos. Deste modo, a nota dos demais candidatos será proporcional a esta, por meio da aplicação da regra de três simples.

III) **ETAPA 03** - Entrevista com o(s/as) orientador(es/as) indicados(as) (caráter classificatório) - Considera-se como formas de obtenção da entrevista do(a) candidata(o) as formas: presencial ou recursos da internet, que disponha de áudio e vídeo, assim como por telefone, dependendo da opção determinada pelos (as) orientadores (as) indicados (as) no ato da inscrição.

- a) Da entrevista – O(s) orientador (es) indicado (s) determinarão o local, o horário e a forma de realização da entrevista;
- b) Cada entrevista deverá ser acompanhada por uma Ata Consubstanciada que, será assinada pelo(a) orientador(a) indicado (a) e com vagas disponíveis;
- c) A ordem de classificação da entrevista é de competência do(a) orientador (a) indicado (a) na ficha de inscrição (Anexo A2) e com vaga disponível;
- d) Até às 18h00 do dia da entrevista o(a) orientador(a) encaminhará para a Comissão de Seleção a lista com o nome dos candidatos recomendados de acordo com o número de vagas disponibilizadas neste edital;
- e) O (a) orientador (a) indicado (a) poderá indicar, a seu critério, número de candidato (s) classificado(s) inferior ou número de vagas estabelecido.

IV) **ETAPA 04**–Proficiência em língua estrangeira. Faculta-se ao candidato brasileiro a escolha entre os idiomas: inglês, francês ou espanhol.

- 1) O exame de proficiência em Línguas Estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) terá caráter classificatório;
- 2) O exame de proficiência de Línguas estrangeiras será oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG);
- 3) Estão dispensados do exame de línguas estrangeiras, os candidatos que tiverem se submetido:
 - a) à proficiência em instituição pública ou em outro programa de pós-graduação *strictu sensu*, credenciado pela CAPES a partir de 2013, cuja nota obtida seja igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero);
 - b) ao exame submetido a partir de 2013 em instituições habilitadas, contendo a comprovação da validade, nível e as respectivas pontuações (mínimas abaixo descritas), obtido:
 - i) o Diploma de Estudos de Língua Francesa (DELF) - entre o nível B1 e B2;
 - ii) o DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira)- entre o nível B2 e C1;
 - iii) os de Língua Inglesa: TOEFL ITP(*Test of English as a Foreign Language- Institutional Testing Program*), nível 2, com o mínimo de 300 pontos (básico ao intermediário) ou o *Test of English as a Foreign Language-Internet Based Test* (TOEFL iBT) –Pontuação mínima de 80 pontos (*Reading, Listening, Speaking, Writing*); IELTS –*International English Language Testing System*, Pontuação 5 (Nível 3-4); TEAP (*Test of English for Academic and Professional purposes*), 70 pontos mínimos; WAP (*Writing for Academic and Professional purposes*), Pontuação mínima: 50; CAMBRIDGE FCE ou CAMBRIDGE CAE, nível B2.
- 4) O candidato estrangeiro, deverá realizar proficiência na Língua Portuguesa, de acordo com o §2.º do Art. 37º - Regimento Geral da da Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas (Resolução n. 55/2004 –CONSEPE, de 01/10/2004).

Parágrafo Único –Faculta-se a comprovação da proficiência em Línguas Estrangeiras, no ato da matrícula.No entanto,o limite máximo para apresentação desse exame será de 06 (seis) meses, após a



efetivação da matrícula do primeiro semestre. O não cumprimento da proficiência nesse prazo acarretará em jubramento automático do selecionado neste edital do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG).

3.3 A classificação final do processo seletivo de que trata este edital será com base no desempenho de cada candidato nas etapas 1 (peso 2) e as demais 2, 3 e 4 (peso 1), por meio da média ponderada.

4 DAS DATAS DA SELEÇÃO DO MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

4.1 DA ETAPA 01 - Prova escrita (Prova de Conhecimentos Específicos)

a) Data: **02 de dezembro de 2014**

b) Horário: Das 14h00 às 18h00 (Horário de Manaus)

c) Local: na cidade de Manaus - nas dependências do Departamento de Geografia/ICHL/UFAM, Setor Norte – Campus Universitário; e, nas outras cidades indicadas pelo(a) candidato(a) na Ficha de Inscrição (Benjamin Constant; Coari; Humaitá; Itacoatiara; Parintins; Tefé; São Gabriel da Cachoeira).

Parágrafo Único - os locais específicos de realização da prova serão previamente indicados pela Comissão de Seleção e publicizada no site do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG).

d) A bibliografia obrigatória para a prova de conhecimentos específicos será disponibilizada na página do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) (www.ppgg.ufam.edu.br).

e) A Prova Escrita – constará de duas questões da seguinte maneira: uma questão teórica obrigatória comum a todos os candidatos; e uma questão específica, dependendo do que escolheu na Ficha de Inscrição (ou para a linha de Pesquisa - *Domínios da Natureza na Amazônia* ou a Linha de Pesquisa - *Espaço, Território e Cultura na Amazônia*).

f) Recomenda-se ao candidato comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 (trinta minutos) do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul) e do documento de identificação com foto. Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário previamente marcado para o início das provas. Não haverá segunda chamada para as provas. O candidato que perder qualquer uma das provas será eliminado do processo de seleção.

g) Durante a realização das provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios) e agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP ou qualquer outro receptor de mensagens.

h) É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma de qualquer natureza;

i) Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a assinatura da Ata de encerramento.

j) O resultado desta etapa será divulgado até às 18h00 do dia **08/12/2014** em lista constando os nomes dos candidatos Aprovados, por ordem alfabética.

4.2 DA ETAPA 02- A Realização das entrevistas acontecerá da seguinte maneira:

l) Entrevista com a orientação indicada –Orientador(a) Opção 1

Data: 10 de dezembro de 2014

Horário, local e meio a ser utilizado será definido pelo orientador (a) indicado (a)



II) Os nomes dos(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira entrevista serão publicados por ordem alfabética e, serão divulgados até às 18h00 do dia 11/12/2014.

III) Entrevista com a orientação indicada – Orientador(a) Opção 2

Data: 12 de dezembro de 2014

Horário, local e meio a ser utilizado será definido pelo (a) orientador (a) indicado (a)

- a) Os(as) candidatos(as) classificados(as) e não selecionados(as) na primeira entrevista poderão ser entrevistado (a) pelo(a) 2^{o/a} orientador(a) indicado(a), nesta ordem, desde que haja disponibilidade de vagas (Anexo A1);
- b) No final da etapa de entrevistas o(a) orientador(a) indicará o (s) candidato(s) selecionado(s) levando em consideração o número de vagas oferecidas (Anexo A1) neste edital;
- c) Em caso de o(a) candidato(a) não ser selecionado por nenhum dos orientadores indicados, o (a) mesmo(a) ficará em uma lista de espera que expirará quando do encerramento da matrícula no primeiro semestre de 2015;
- d) e o número de candidatos selecionados na primeira e segunda entrevista poderá ser inferior ao número de vagas disponível neste edital.

Parágrafo Único - O PPG-Geografia se exime de qualquer responsabilidade quanto a falha do sistema eletrônico de escolhido pelo candidato(a) para a entrevista só podendo a mesma ser realizada nos dias estabelecidos neste edital.

4.3 **DA ETAPA 03** – A análise do Currículo *Lattes*, *Carta de Intenções* (ANEXO A3) e a *Vida escolar* será realizada pela Comissão de Seleção. A pontuação obtida nesta etapa será classificatória.

4.4 **DA ETAPA 04** - Proficiência em língua estrangeira – o Exame de proficiência é exigência para conclusão do Mestrado em Geografia, em obediência ao Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG), Art.52, inciso II e nos Artigo 38 e o inciso III do Regimento Geral da Pós-Graduação.

a) Data: **23 de fevereiro de 2015**

b) Horário: Das 14:00 às 18:00 horas

c) Local: na cidade de Manaus - nas dependências do Departamento de Geografia/ICHL/UFAM, Setor Norte – Campus Universitário;

d) Quanto ao tipo de exame: constará de tradução e interpretação de texto científico da área de conhecimento do programa, tendo como auxílio o uso do dicionário, com respostas em língua portuguesa;

e) A nota considerada de aprovação na Proficiência é o mínimo de 7,0 (sete vírgula zero).

f) A pontuação obtida nesta etapa servirá de parâmetro para a classificação final do processo de seleção de que trata este edital.

Parágrafo único - aos candidatos que não alcançaram aprovação deverão comprovar proficiência em Língua Estrangeira no prazo 06 (seis) meses a contar da data de efetivação da matrícula.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 O número de aprovados dependerá do resultado de todas as etapas. Deste modo, poderá ser inferior ao número de vagas oferecidas.

5.2 Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente da Média Final.

5.3 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



I Obter a maior pontuação na prova de conhecimentos;

II Em persistindo o empate, será classificado por idade. Desse modo, o candidato com maior idade ocupará a melhor classificação de desempate.

5.4 O resultado final será divulgado até o dia **02/03/2015**

a) na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia;

b) no site www.ppgg.ufam.edu.br.

6. DOS RECURSOS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer caso, após a publicação do resultado parcial ou final.

6.2 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado e, devidamente fundamentado, comprovando as alegações, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes para dar entrada, fisicamente, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG) dentro do horário de expediente, no tempo estabelecido neste edital.

Parágrafo Único - O requerimento do recurso deverá ser digitado e impresso em folha no formato A4 e protocolado na Secretaria do PPG-Geografia.

6.3 Se o recurso for a respeito de questões da prova escrita, cada uma deve ser descrita em uma página, contendo o nome do candidato e respectiva assinatura.

6.4 Se do exame dos recursos resultarem em anulação de alguma das questões (Prova de Conhecimentos), a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido.

6.5 O candidato poderá, observando o prazo de 48 (quarenta e oito) horas mencionado no item 6.1, solicitar vista da Prova, para dissipar eventual dúvida, a qual será fotocopiada e concedida, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a solicitação.

6.6 Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou que firam os itens de 6.1 a 6.5.

6.7 Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPG-GEOG).

6.8 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

6.9 Recursos cujo teor desrespeite a Comissão de Seleção serão preliminarmente indeferidos.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato tomar ciência do resultado final do processo de seleção, bem como do período de matrículas (ANEXO A5).

7.2 O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular, perdendo a vaga no curso deste Edital para o candidato da ordem de classificação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato implica na aceitação pelo mesmo das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos.

8.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da realização das provas mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados.



- 8.3 Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados, mediante solicitação. A documentação dos candidatos não selecionados que não solicitarem devolução será descartada após o fechamento do período da primeira matrícula.
- 8.4 Em todas as reuniões da Comissão de Seleção serão lavradas atas, em que serão registradas as ocorrências verificadas e as decisões tomadas, devidamente assinadas pelos membros;
- 8.5 Para efeito de obtenção de bolsa de estudo, a classificação final listará todos os candidatos na ordem decrescente de pontuação, de acordo com as três modalidades de vagas: vaga para servidor, vaga para estrangeiro e vaga de demanda social.
- 8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida sempre que possível, a Procuradoria Federal da Universidade Federal do Amazonas.

Prof. Dr. Gilson Vieira Monteiro
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO A1

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E **E-MAIL** DOS
ORIENTADORES

LINHA DE PESQUISA: **Domínios da Natureza na Amazônia**

PROFESSORES(AS)	NÚMERO DE VAGAS	MODO DE ENTREVISTA
Adorea Rebello da Cunha Albuquerque dorearebello@ufam.edu.br	02	
Antonio Fábio SabbáGuimarães Vieira fabiovieira@ufam.edu.br	02	
Jaci Maria Bilhalva Saraiva jmsarai@yahoo.com.br	02	
Naziano Pantoja Filizolla Jr naziano.filizola@gmail.com	01	
Reinaldo Corrêa Costa rei@inpa.gov.br	02	
JoséAlberto Lima de Carvalho - albertogeografo@gmail.com	02	
Jesuéte Pachêco Brandão geogensino@gmail.com	02	
TOTAL DE VAGAS	13	



LINHA DE PESQUISA: *Espaço, Território e Cultura na Amazônia*

PROFESSOR	NÚMERO DE VAGAS	MODO DE ENTREVISTA
Amélia Regina Batista Nogueira ab.nogueira@uol.com.br	02	
Geraldo Alves de Souza geraldoalves@ufam.edu.br	02	
José Aldemir de Oliveira jaldemir@ufam.edu.br	02	
Manuel de Jesus Masulo da Cruz masuloufam@hotmail.com	01	
Paola Verri de Santana pvsantana@yahoo.com.br	02	
Tatiana Schor tatiana.schor@gmail.com	02	
Ivanir Ferreira de Faria ivanifaria@ig.com.br	02	
TOTAL DE VAGAS	13	



ANEXO A2
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Informar, de modo claro e legível, todas as informações pertinentes

1 - DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO					
Nome completo (não abreviar)					
CPF:	RG:	EXP.	Passaporte		
Nacionalidade		Endereço eletrônico:			
Data de nascimento	Sexo : () Masc () Fem		Estado civil		
Nome do pai			Nome da mãe		
Endereço residencial					
CEP	Cidade		UF:	Fone:	
Indique o endereço para envio de correspondência: () Residencial ou () Institucional					
2 - LOCAL DE TRABALHO DO CANDIDATO					
Instituição				Sigla	
Unidade:			Departamento:		
Cargo/função	Vínculo empregatício	Situação	Regime de trabalho		
	() Sim () Não	() Ativa () Aposentado	() Tempo Parcial () Tempo Integral () Dedicção Exclusiva		
Endereço:					
Cidade		UF	CEP	Telefone	Ramal

3 –DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- | | |
|--------------------------------------|---|
| () Formulário de Inscrição | () Comprovante de Pagamento |
| () Carteira de Identidade | () Diploma de Graduação ou Declaração ou Declaração de Conclusão |
| () CPF | () Histórico Escolar de Graduação |
| () Título Eleitor | () <i>Curriculum Vitae</i> –Plataforma CNPq |
| () Certidão de Nascimento/Casamento | () Carta de Intenção |
| () Certificado de Reservista | () Exame de Proficiência (facultado) |



4- OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO 01: Prof.(a) Dr.(a) _____

5 - OPÇÃO DE ORIENTAÇÃO 02: Prof.(a) Dr.(a)

6 - ESCOLHA O IDIOMA: () Inglês () Espanhol () Francês

7 - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Amazônia: Território e Ambiente

7.1 LINHAS DE PESQUISA:

() Espaço, Território e Cultura na Amazônia Domínios da Natureza na Amazônia ()



ANEXO A3

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO –PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

Acessar o <<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/gru>> e proceder o preenchimento com os dados abaixo:

1. Unidade Gestora (UG) –Código: 154039
2. Gestão: 15256 –Fundação Universidade do Amazonas
3. Código de Recolhimento: 28832-2 –Serviços Educacionais
4. Avançar

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Unidade Gestora (UG)

Gestão

Nome da Unidade

Código de Recolhimento

APÓS AVANÇAR VAI ABRIR PARA COLOCAR OS DADOS ABAIXO E GERAR A GRU

5. Número de Referência: 50104004
6. Competência: mês/ano
7. Vencimento: dia/mês/ano
8. CPF do Contribuinte: N°
9. Nome do Contribuinte/Recolher
10. Valor: R\$ 100,00
11. Valor Total: R\$ 100,00
12. Emitir GRU
13. Imprimir



ANEXO A4 - CARTA DE INTENÇÃO

Exponha, de maneira sucinta, as razões que levaram você candidatar-se ao Mestrado em Geografia do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas e suas perspectivas. (*Por que Pretende ingressar no Mestrado de Geografia? O que pretende pesquisar? Qual conhecimento tem sobre o objeto da pesquisa pretendido? O local de pesquisa é de fácil acesso? Quais os objetivos da pesquisa?*)

Somente uma Lauda (2,5 cm - Superior, Inferior, Direita e Esquerda no Papel A4) -



ANEXO A5

PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

TITULAÇÃO	PONTO	QT.	TOTAL
Especialização em Geografia	5		
Especialização em áreas afins	3		
PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA			
Artigos Científicos Publicados			
Artigo completo em periódico internacional	12		
Artigo completo em periódico nacional	7		
Artigo completo em periódico regional	4		
Artigo completo em periódico local	4		
Livros e Capítulos de Livros			
Autoria de livro especializado (edição internacional)	20		
Autoria de livro especializado (edição nacional)	10		
Autoria de livro especializado (edição regional/local)	5		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição internacional)	10		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição nacional)	5		
Autoria de capítulo de livro especializado (edição regional/local)	2		
Organização de livro especializado (Edição Nacional ou Internacional)	5		
Organização de livro especializado (edição regional/local)	2		
Trabalhos em Eventos			
Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	5		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional	4		
Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional	3		
Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	2		
Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	1		



Projetos de pesquisa			
Participação em projeto de pesquisa	2		
Participação em projeto de iniciação científica	3		
Outros			
Monitoria	1,5		
Monografia defendida	2		
Docência no magistério superior (1 ponto por semestre) - máximo de 10 pontos	1		
Docência no magistério do ensino fundamental e médio (0,5 ponto por semestre) - máximo de 10 pontos	0,5		
PONTUAÇÃO TOTAL			



ANEXO A6

DATAS IMPORTANTES DA SELEÇÃO DO PPG-GEOGRAFIA PARA 2015-2016

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO - MESTRADO EM GEOGRAFIA		
ETAPA	DATA	HORÁRIO
Inscrições	22/09/2014 a 07/11/2014	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Divulgação das inscrições homologadas	21/11/2014	08h00
Etapa 01 - Prova de Conhecimentos	02/12/2014	14h00 às 18h00
Divulgação do resultado da Etapa 01	08/12/2014	08h00
Etapa 02 –Entrevista com o(a) orientador(a) indicado(a) como Opção 01	10/12/2014	08h00às 17h00
Divulgação da lista de classificação da Primeira Entrevista	11/12/2014	08h00
Etapa 02 –Entrevista com o(a) orientador(a) indicado(a) como Opção 02	12/12/2014	08h00 às 17h00
Etapa 4 - Prova de proficiência em Línguas	23/02/2015	14h00 às 18:h00
Resultado Final	Até 02/03/2015	
Matrícula	24 a 27/02/2015	08h00 às 12h00 14h00 às 17h00
Aula Inaugural	03/03/2015	